



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Balancetes referentes aos meses de novembro e dezembro de 2020

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 103-01/2021

Aprova os Balancetes referentes aos meses de novembro e dezembro de 2020 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 10 de maio de 2019, reunidos ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 05 de março de 2021, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando os documentos dos Balancetes do CAU/PB, referentes aos meses novembro e dezembro de 2021 relatado pela Coordenadora da COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-COAPFI-CAU/PB, Conselheira Paula Augusta Ismael da Costa;

Considerando o que determina a Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo V, art. 8º, que trata sobre as informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

DELIBEROU:

- 1- Aprovar por unanimidade os Balancetes referentes aos meses novembro e dezembro de 2021;
- 2- Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 08 votos favoráveis dos Pedro Freire de Oliveira Rossi, Paula Augusta Ismael da Costa, Patrícia Costa e Silva Cruz, Daniela Almeida Farias Benicio, Giovanni Soares de Alencar, Renata de Sousa e Nóbrega, Demétrius Cesar Almeida e Silva e Julliana Queiroga de Lucena.

João Pessoa/PB, 05 de março de 2021.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho
Presidente do CAU/PB